



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 100/2023.

EMENTA: Nomeia os membros da Comissão de Recebimento, Abertura e Julgamento de Licitações para o Exercício de 2023.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o restante do exercício de 2023 a Comissão de Recebimento, Abertura e Julgamento de Licitações, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Dirceu Bonin
Matrícula: 5804-1/2

Secretário: Tiago Martins
Matrícula: 57417-1/1

Membro: Olacir Ferreira
Matrícula: 1995-0/2

Suplente: Lidiani Julia Araujo
Matrícula: 57437-6/3

Art. 2º. Fica autorizado o Senhor Dirceu Bonin, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.677.339-75, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a assinar o instrumento convocatório e demais fases do certame realizado pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Fica revogada a portaria nº. 004/2023 do dia 17 de janeiro de 2023, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 03 de julho de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 100/2023.

EMENTA: Nomeia os membros da Comissão de Recebimento, Abertura e Julgamento de Licitações para o Exercício de 2023.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o restante do exercício de 2023 a Comissão de Recebimento, Abertura e Julgamento de Licitações, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Dirceu Bonin

Matrícula: 5804-1/2

Secretária: Tiago Martins

Matrícula: 57417-1/1

Membro: Olacir Ferreira

Matrícula: 1995-0/2

Suplente: Lidiani Julia Araujo

Matrícula: 57437-6/3

Art. 2º. Fica autorizado o Senhor Dirceu Bonin, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.677.339-75, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a assinar o instrumento convocatório e demais fases do certame realizado pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Fica revogada a portaria nº. 004/2023 do dia 17 de janeiro de 2023, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 03 de julho de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod415737